

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL Nº 020 de 20 de maio de 2014

ADENDO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS, NOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSM NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2014

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que, no período de 21 a 28 de maio de 2014, a partir das 13:30hs estarão abertas as inscrições à seleção para pedidos de ingresso/reingresso em Cursos de Graduação presenciais que não constam do edital 017/2014-DERCA, para o segundo semestre letivo de 2014.

1. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1 - O candidato que desejar isenção da taxa de inscrição deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e ser membro de família de baixa renda, de acordo com o Decreto Nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.

1.2 - O período para solicitação de isenção será nos dias 22 e 23 de maio de 2014, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato deverá clicar no link - “Editais” e depois em “Ingresso e Reingresso” - “Isenção da taxa de inscrição”.

1.3 - Para solicitar a isenção, o candidato deverá informar o nome completo, NIS (Número de Inscrição Social), data de nascimento, sexo, RG (número, data de emissão e órgão emissor), CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e nome da mãe.

1.4 - O candidato poderá fazer apenas uma solicitação de isenção; por isso, deve ficar atento aos dados informados.

1.5 - Após preencher os dados solicitados, o candidato deverá confirmar que é membro de família de baixa renda, clicando na caixa de marcação correspondente à declaração. A responsabilidade pela declaração é exclusiva do candidato.

1.6 - No dia 25 de maio de 2014, o DERCA divulgará, no site www.ufsm.br, link “Editais” a Listagem dos Isentos.

1.7 - Após a divulgação dessa Listagem, o candidato que recebeu a isenção deverá acessar o endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato deverá clicar em “Editais” e depois em “Ingresso e Reingresso”, preencher os dados solicitados e imprimir o comprovante de isenção. O candidato que recebeu a isenção tem o direito de realizar uma única inscrição.

CÓDIGOS, CURSOS E NÚMERO DE VAGAS

CÓDIGO	CURSO	Nº DE VAGAS	PÁGINA
3004	ADMINISTRAÇÃO – Diurno – Campus Silveira Martins	10	03
2005	ADMINISTRAÇÃO – Noturno - Campus Palmeira das Missões	11	07
2004	ADMINISTRAÇÃO – Diurno - Campus Palmeira das Missões)	71	11
2010	CÊNCIAS BIOLÓGICAS – Campus Palmeira das Missões	36	15
3005	CIÊNCIAS E HUMANIDADES – Gestão Sustentável – Campus Silveira Martins	10	18

CÓDIGO	CURSO	Nº DE VAGAS	PÁGINA
2011	COMUNICAÇÃO SOCIAL – Relações Públicas – Ênfase em Multimídia – Campus Frederico Westphalen	20	22
2003	COMUNICAÇÃO SOCIAL – Jornalismo – Campus Frederico Westphalen	34	24
2006	ENFERMAGEM – Campus Palmeira das Missões	02	26
2009	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA – Campus Frederico Westphalen	06	30
2002	ENGENHARIA FLORESTAL – Campus Frederico Westphalen	50	32
2008	NUTRIÇÃO – Campus Palmeira das Missões	19	35
131	METEOROLOGIA	10	39
739	MÚSICA	28	42
2012	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO– Campus Frederico Westphalen	15	53
3003	TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO - Campus Silveira Martins	10	55
3000	TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL - - Campus Silveira Martins	15	57
3001	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO - - Campus Silveira Martins	10	59
080.TCAFW	TECNOLOGIA DE SISTEMAS PARA INTERNET – Campus Frederico Westphalen	30	61

Albertinho Luiz Gallina
Pró-Reitor de Graduação

Paulo Estevam Peralta de Andrade
Diretor do DERCA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL Nº 01/2014
ADMINISTRAÇÃO – Diurno
Campus de Silveira Martins

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **21 a 28 de maio de 2014**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **10 (dez)** vagas no Curso de **Administração – Diurno (Código 3004) – Campus Silveira Martins**, para ingresso no segundo semestre letivo de 2014.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas nas páginas 1 e 2 do Edital Geral.

1.1.2. Os documentos exigidos, para a seleção, deverão ser enviados via correios (sedex) para a Coordenação do Curso no seguinte endereço: **Rua Francisco Guerino, 407, Cep 97195-000, Silveira Martins, RS, Brasil**, no período **21 a 28 de maio de 2014**

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SELEÇÃO:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**

2.2. comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para **transferência interna e externa**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;

2.3. duas (02) vias do Histórico Escolar oficial com **carimbo e assinatura** da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.4 uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto p/ alunos da UFSM);

2.5. uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para alunos da UFSM/CESNORS);

2.6. uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**. O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentaram o certificado de

conclusão de curso na data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre.

2.7. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.2). Não será aceita a documentação enviada por meio eletrônico. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º) reingresso de alunos do Curso de Administração da UDESSM/UFSM;

2º) transferência interna de alunos do Curso Superior de Tecnologia Processos Gerenciais, Superior de Tecnologia em Agronegócio, Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental e Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da UDESSM/UFSM regularmente matriculados, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

3º) transferência interna de alunos do Curso de Administração da UFSM regularmente matriculados, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

4º) transferência de alunos de Curso de Administração, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem (**transferência externa**);

5º) transferência interna de alunos do Curso de Ciências Contábeis, Economia, Direito, Comunicação Social e Serviço Social da UFSM regularmente matriculados, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

6º) transferência de alunos de Cursos de Ciências Contábeis, Economia, Direito, Comunicação Social, Serviço Social e Turismo do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem (**transferência externa**);

7º) transferência de alunos de Curso de Administração do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo **300** e no máximo **1.200** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem (**transferência externa**);

8º) transferência de alunos de Cursos de Ciências Contábeis, Economia, Direito, Comunicação Social, Serviço Social e Turismo do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado,

com no mínimo **300** e no máximo **1.200** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem (**transferência externa**);

9º) ingresso como **Portador de Diploma** do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, Superior de Tecnologia em Agronegócio, Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental e Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da UDESSM/UFSM;

10º) ingresso como **Portador de Diploma** de Curso Superior em Economia, Ciências Contábeis, Direito, Comunicação Social, Serviço Social ou Turismo do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público;

11º) ingresso como **Portador de Diploma** de Curso Superior em Economia, Ciências Contábeis, Direito, Comunicação Social, Serviço Social ou Turismo do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1. os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. Maior média implica em melhor classificação;

4.2. se houver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4.3. para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Para cômputo da carga horária total serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados ao processo.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

A Confirmação da Vaga, para candidatos selecionados nos cursos oferecidos para ingresso no 2º semestre de 2014, segue, rigorosamente, as orientações contidas no Edital Geral, item 7, páginas 2 e 3, constante neste Edital.

6. CONDIÇÕES DE MATRÍCULA:

As orientações para Matrícula constam no item 8, do Edital Geral, página 3, parte integrante deste Edital.

O candidato que não comparecer na Coordenação do Curso, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições;

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **20 de junho de 2014**, no site <http://www.ufsm.br>;

7.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 017/2014/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Curso de Administração (Diurno) – UDESSM / Campus – Silveira Martins – Rua Francisco Guerino, 407 – centro - 97195-000

Fone/Fax: (55) 3224-4700

Internet: www.ufsm.br (Editais)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL Nº 001/2014
ADMINISTRAÇÃO – Noturno
Campus Palmeira das Missões

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **21 à 28 de maio de 2014**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **11 (onze)** vagas no **Curso de Administração – Noturno (Código 2005) – Campus Palmeira das Missões**, para ingresso no segundo semestre letivo de 2014.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas nas páginas 1 e 2 do Edital nº 017/2014.

1.1.2. **os documentos exigidos, para a seleção, poderão ser enviados via correios (sedex), ou entregues, EM ENVELOPE LACRADO, no endereço: Secretaria dos Cursos – Curso de Administração/Noturno, Avenida Independência, 3751, Cep 98.300-000, Palmeira das Missões, RS, Brasil, no período de 21 à 28 de maio de 2014;**

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SELEÇÃO:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**

2.2. comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para **transferência interna e externa**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;

2.3. duas (02) vias do Histórico Escolar oficial com **carimbo e assinatura** da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.4 uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto p/ alunos da UFSM);

2.5. uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para alunos da UFSM/CESNORS);

2.6. uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**. O atestado de provável formando deverá ser

substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre.

2.7. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.2). Não será aceita a documentação enviada por meio eletrônico. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º) transferência interna de alunos do Curso de Administração da UFSM regularmente matriculados, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

2º) transferência de alunos de Curso de Administração, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem (**transferência externa**);

3º) transferência interna de alunos do Curso de Ciências Contábeis, Economia, Direito e Comunicação Social e Serviço Social da UFSM regularmente matriculados, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

4º) transferência de alunos de Cursos de Ciências Contábeis, Economia, Direito, Comunicação Social, Serviço Social e Turismo do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem (**transferência externa**);

5º) reingresso de alunos do Curso de Administração do CESNORS/UFSM;

6º) transferência interna de alunos de outros Cursos da UFSM não contemplados no primeiro e terceiro critério regularmente matriculados, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

7º) transferência de alunos de Curso de Administração do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo **300** e no máximo **1.200** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem (**transferência externa**);

8º) transferência de alunos de Cursos de Ciências Contábeis, Economia, Direito, Comunicação Social, Serviço Social e Turismo do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no

mínimo **300** e no máximo **1.200** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem (**transferência externa**);

9º) ingresso como **Portador de Diploma** de Curso Superior em Economia, Ciências Contábeis, Direito, Comunicação Social, Serviço Social ou Turismo do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público.

10º) ingresso como **Portador de Diploma** de Curso Superior em Economia, Ciências Contábeis, Direito, Comunicação Social, Serviço Social ou Turismo do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado.

4. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1. Os candidatos concorrentes dos **itens 7º, 8º, 9º e 10º** dos critérios de seleção em ordem de prioridade, pertencentes ao critério Ingresso de alunos de Curso do sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham suas inscrições homologadas prestarão uma prova objetiva eliminatória, onde será necessário obter **grau mínimo 5,0** para aprovação.

4.1.1 Da prova: a **prova** constará de 15 (quinze) questões objetivas, totalizando 10,00 pontos; As questões objetivas serão assim distribuídas: 03 (três) Teoria Geral da Administração; 03 (três) Administração de Marketing; 03 (três) Gestão de Pessoas; 03 (três) Administração da Produção; 03 (três) Administração Financeira, a ser realizada no dia **03 de junho** do ano corrente, **das 10h às 12h, na sala 212 do 2º andar do Prédio principal do CESNORS, situado a Av. Independência, 3751, CEP: 98300-000, Palmeira das Missões, RS, Brasil.**

4.2 os candidatos aprovados na prova eliminatória serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. Maior média implica em melhor classificação;

4.3. se houver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4.4. para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

A Confirmação da Vaga, para candidatos selecionados nos cursos oferecidos para ingresso no 2º semestre de 2014, segue, rigorosamente, as orientações contidas no Edital 017/2014, item 7.

6. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

As orientações para Matrícula constam no item 8, do Edital 017/2014.

O candidato que não comparecer na Coordenação do Curso, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **20 de junho** de 2014, , no site <http://www.ufsm.br>, conforme Edital 017/2014.

7.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do EDITAL Nº 017 de 12 de maio de 2014.

INFORMAÇÕES:

Secretaria dos Cursos

Administração - Noturno – CESNORS/UFSM

Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões

Fone: (55) 3742 8820

Internet: <http://www.ufsm.br>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL Nº 001/2014
ADMINISTRAÇÃO – Diurno
Campus Palmeira das Missões

Torno público, para conhecimento dos interessados que, de **21 à 28 de maio de 2014**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **71 (setenta e uma)** vagas no **Curso de Administração – Diurno** (Código 2004) – *Campus* Palmeira das Missões, para ingresso no segundo semestre letivo de 2014.

1. INSCRIÇÃO:

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas nas páginas 1 e 2 do Edital nº 017/2014;

1.1.2. Os documentos exigidos, para a seleção, poderão ser enviados via correios (sedex), ou entregues, **EM ENVELOPE LACRADO**, no endereço: **Secretaria dos Cursos – Curso de Administração/Diurno, Avenida Independência, 3751, Cep 98.300-000, Palmeira das Missões, RS, Brasil, de 21 à 28 de maio de 2014.**

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SELEÇÃO:

2.1. Comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**;

2.2. Comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para **transferência interna e externa**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;

2.3. Duas (02) vias do Histórico Escolar oficial com **carimbo e assinatura** da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto p/ alunos da UFSM);

2.5. Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para alunos da UFSM/CESNORS);

2.6. Uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**. O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre;

2.7. **A documentação não será conferida no ato de recebimento e a falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.** Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.2). Não será aceita a documentação enviada por meio eletrônico. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º) **Transferência interna** de alunos do Curso de Administração da UFSM regularmente matriculados, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

2º) Transferência de alunos de Curso de Administração, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem (**transferência externa**);

3º) **Transferência interna** de alunos do Curso de Ciências Contábeis, Economia, Direito e Comunicação Social e Serviço Social da UFSM regularmente matriculados, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

4º) Transferência de alunos de Cursos de Ciências Contábeis, Economia, Direito, Comunicação Social, Serviço Social e Turismo do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem (**transferência externa**);

5º) **Reingresso** de alunos do Curso de Administração do CESNORS/UFSM;

6º) **Transferência interna** de alunos de outros Cursos da UFSM não contemplados no primeiro e terceiro critério regularmente matriculados, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

7º) Transferência de alunos de Curso de Administração do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo **300** e no máximo **1.200** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem (**transferência externa**);

8º) Transferência de alunos de Cursos de Ciências Contábeis, Economia, Direito, Comunicação Social, Serviço Social e Turismo do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo **300** e no máximo **1.200** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem (**transferência externa**);

9º) Ingresso como **Portador de Diploma** de Curso Superior em Economia, Ciências Contábeis, Direito, Comunicação Social, Serviço Social ou Turismo do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público;

10º) Ingresso como **Portador de Diploma** de Curso Superior em Economia, Ciências Contábeis, Direito, Comunicação Social, Serviço Social ou Turismo do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado.

4. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1. Os candidatos concorrentes dos **itens 7º, 8º, 9º e 10º** dos critérios de seleção em ordem de prioridade, pertencentes ao critério Ingresso de alunos de Curso do sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham suas inscrições homologadas prestarão uma prova objetiva eliminatória, onde será necessário obter **grau mínimo 5,0** para aprovação;

4.1.1 Da prova: a **prova** constará de 15 (quinze) questões objetivas, totalizando 10,00 pontos; As questões objetivas serão assim distribuídas: 03 (três) Teoria Geral da Administração; 03 (três) Administração de Marketing; 03 (três) Gestão de Pessoas; 03 (três) Administração da Produção; 03 (três) Administração Financeira, a ser realizada no **dia 03 de junho do ano corrente, das 10h às 12h, na sala 212 do 2º andar do Prédio principal do CESNORS, situado à Av. Independência, 3751, CEP: 98300-000, Palmeira das Missões, RS, Brasil;**

4.2 Os candidatos aprovados na prova eliminatória serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. Maior média implica em melhor classificação;

4.3. Se houver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4.4. Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

A Confirmação da Vaga, para candidatos selecionados nos cursos oferecidos para ingresso no 2º semestre de 2014, segue, rigorosamente, as orientações contidas no Edital 017/2014, item 7.

6. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

6.1. As orientações para Matrícula constam no item 8, do Edital 017/2014;

6.2. O candidato que não comparecer na Coordenação do Curso, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições;

7.2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. O resultado da seleção será divulgado até o dia **20 de junho de 2014**, no site <http://www.ufsm.br>, conforme Edital 017/2014;

7.4. Os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.5. O presente Edital complementa e é parte integrante do EDITAL Nº 017 de 12 de maio de 2014.

INFORMAÇÕES:

Secretaria dos Cursos

Curso de Administração – CESNORS/UFSM

Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões

Fone: (55) 3742 8820

Internet: <http://www.ufsm.br>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL Nº 001/2014
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Campus de Palmeira das Missões

Torno público, para conhecimento dos interessados que, de **21 à 28 de maio de 2014**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **36 (trinta e seis)** vagas no **Curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Campus Palmeira das Missões**, para ingresso no segundo semestre letivo de 2014.

1. INSCRIÇÃO:

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas nas páginas 1 e 2 do Edital nº 017/2014.

1.1.2. **Os documentos exigidos, para a seleção, poderão ser enviados via correios (sedex), ou entregues, EM ENVELOPE LACRADO, no endereço: Secretaria dos Cursos – Curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, Avenida Independência, 3751, Cep 98.300-000, Palmeira das Missões, RS, Brasil, no período de 20 à 23 de maio de 2014.**

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SELEÇÃO:

2.1. Comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**;

2.2. Comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para **transferência interna e externa**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;

2.3. Uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para portadores de diploma. O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre;

2.4. Duas (02) vias do Histórico Escolar oficial com **carimbo e assinatura** da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de

trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.5. Estrutura Curricular/Fluxograma das disciplinas do Curso de origem;

2.6. Programas das disciplinas cursadas e aprovadas;

2.7. **A documentação não será conferida no ato de recebimento e a falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.** Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.2). Não será aceita a documentação enviada por meio eletrônico. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. REQUISITO PARA CONCORRER ÀS VAGAS:

3.1. Para fazer parte do processo de seleção, na modalidade de **transferência externa ou interna**, o candidato deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação e de acordo com o listado nos itens de 5.1 a 5.4;

3.2. Para concorrer na modalidade de ingresso como **portador de diploma**, o candidato deverá ser portador de diploma de curso de graduação listado nos itens 5.5 ou 5.6.

3.3. Para concorrer na modalidade **reingresso**, o candidato deverá apresentar histórico escolar oficial dos semestres cursados na UFSM.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. Serão considerados para seleção apenas os candidatos que tenham apresentado todos os documentos na forma solicitada, e que possuam média aritmética das notas do histórico escolar de graduação igual ou superior a 6,0 (seis), e que sejam oriundos de cursos de graduação presenciais (os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital);

4.2. Para cômputo da carga horária total, serão consideradas as horas-aula das disciplinas cursadas e aprovadas, conforme histórico escolar de graduação (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos).

5. PRIORIDADE PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA:

Serão considerados, prioritariamente, os seguintes critérios no processo classificatório para a concessão da vaga:

5.1. **Transferência externa** de alunos do curso de Ciências Biológicas, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no **máximo 2.100 horas-aula** concluídas e/ou aproveitadas no

curso de origem, e que tenham concluído e/ou aproveitado as seguintes disciplinas no curso de origem: Bioestatística, Biologia Celular, Bioquímica das Biomoléculas, Física Aplicada à Biologia, Fundamentos de Química, Matemática Aplicada à Biologia;

5.2. **Transferência externa** de alunos do curso de Ciências Biológicas, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no **máximo 2.100 horas-aula** concluídas e/ou aproveitadas no curso de origem;

5.3. **Transferência interna** de alunos com no **máximo 2.100 horas-aula** concluídas e/ou aproveitadas no curso de origem;

5.4. **Transferência externa** de alunos dos cursos de Agronomia, Biomedicina, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Veterinária, Zootecnia, Farmácia e Licenciaturas, com no **mínimo 800 e máximo 2.100 horas-aula** concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

5.5. Ingresso como **portador de diploma** do curso de Ciências ou Ciências Biológicas da habilitação bacharelado;

5.6. Ingresso como **portador de diploma** dos cursos de Agronomia, Biomedicina, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Veterinária, Zootecnia, Farmácia e Licenciaturas;

5.7. **Reingresso** de acadêmicos que tenham perdido o vínculo com o Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura Plena do CESNORS.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

Os candidatos serão classificados conforme a ordem de prioridade estabelecida no item 5 deste Edital, sendo que uma média aritmética mais alta das notas das disciplinas constantes no histórico escolar de graduação implica em melhor classificação.

7. CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Respeitada a ordem de prioridade estabelecida no item 5 (cinco), e a classificação constante no item 6 (seis), caso haja mais de um candidato com a mesma média aritmética das notas, considerando três casas decimais, terá prioridade na classificação o candidato de maior idade.

8. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

A Confirmação da Vaga, para candidatos selecionados nos cursos oferecidos para ingresso no 2º semestre de 2014, segue, rigorosamente, as orientações contidas no Edital 017/2014, item 7.

9. CONDIÇÕES DE MATRÍCULA:

9.1. As orientações para Matrícula constam no item 8, do Edital 017/2014;

9.2. **O candidato que não comparecer na Coordenação do Curso para efetuar a matrícula perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

10. OBSERVAÇÕES:

10.1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições;

10.2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

10.3. O resultado da seleção será divulgado até o dia **20 de junho de 2014** <http://www.ufsm.br>; conforme Edital 017/2014.

10.4. **O presente Edital complementa e é parte integrante do EDITAL Nº 017 de 12 de maio de 2014.**

INFORMAÇÕES:

Secretaria dos Cursos

Coordenação do Curso de Ciências Biológicas – CESNORS/UFSM

Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões - RS

Fone: (55) 3742 8820 ou 8822

Internet: <http://www.ufsm.br>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL Nº 01/2014
CIÊNCIAS E HUMANIDADES – ênfase em Gestão Sustentável
Campus de Silveira Martins

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **21 a 28 de maio de 2014.**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **10 (dez)** vagas no Curso de **Ciências e Humanidades – ênfase em Gestão Sustentável (Código 3005) – Campus Silveira Martins**, para ingresso no segundo semestre letivo de 2014.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.2. Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas nas páginas 1 e 2 do Edital Geral.

1.1.2. Os documentos exigidos, para a seleção, deverão ser enviados via correios (sedex) para a Coordenação do Curso no seguinte endereço: **Rua Francisco Guerino, 407, CEP 97195-000, Silveira Martins, RS, Brasil**, no período de **21 a 28 de maio de 2014**

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SELEÇÃO:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**

2.2. comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para **transferência interna e externa**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;

2.3. duas (02) vias do Histórico Escolar oficial com **carimbo e assinatura** da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.4 uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto p/ alunos da UFSM);

2.5. uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para alunos da UFSM/CESNORS);

2.6. uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**. O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas

do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre.

2.7. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.2). Não será aceita a documentação enviada por meio eletrônico. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º) **reingresso** de alunos de Cursos superiores da UDESSM/UFMS;

2º) **transferência interna** de alunos de cursos superiores da UDESSM/UFMS regularmente matriculados, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

3º) **transferência externa** de alunos de cursos superiores do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

4º) ingresso como **Portador de Diploma** de cursos superiores da UDESSM/UFMS;

5º) ingresso como **Portador de Diploma** de Cursos superiores do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1. os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. Maior média implica em melhor classificação;

4.2. se houver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4.3. para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Para cômputo da carga horária total serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados ao processo.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

A Confirmação da Vaga, para candidatos selecionados nos cursos oferecidos para ingresso no 2º semestre de 2014, segue, rigorosamente, as orientações contidas no Edital Geral, item 7, páginas 2 e 3, constante neste Edital.

6. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

As orientações para Matrícula constam no item 8, do Edital Geral, página 3, parte integrante deste Edital.

O candidato que não comparecer na Coordenação do Curso, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições;

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubilação, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **20 de junho de 2014**, no site <http://www.ufsm.br>;

7.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 017/2014/DERCA.

INFORMAÇÕES:

**Curso de Ciências e Humanidades – ênfase em Gestão Sustentável – UDESSM /
Campus – Silveira Martins – Rua Francisco Guerino, 407 – centro - 97195-000
Fone/Fax: (55) 3224-4700
Internet: www.ufsm.br (Editais)**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL Nº 01/2014
COMUNICAÇÃO SOCIAL
HABILITAÇÃO RELAÇÕES PÚBLICAS ÊNFASE EM MULTIMÍDIA
Campus Frederico Westphalen

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **21 a 28 de maio de 2014**, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de **20 (vinte)** vagas no Curso de **Comunicação Social – Hab. Relações Públicas – Ênfase Multimídia (Código 2011) – Campus Frederico Westphalen**, para ingresso no segundo semestre letivo de 2014.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas nas páginas 1 e 2 do Edital Geral.

1.1.2. os documentos exigidos para a seleção, deverão ser enviados, via correios (sedex), ou entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, no seguinte endereço: **Secretaria Unificada de Graduação (SUGRAD), CESNORS/UFMS. Prédio Central, Linha Sete de Setembro s/n - BR386 KM40 CEP 98400-000 - Frederico Westphalen - RS, Brasil**, no período de **21 a 28 de maio de 2014**. Não será aceito envio da documentação por meio eletrônico;

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SELEÇÃO:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**

2.2. comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para **transferência interna e externa**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;

2.3. duas (02) vias do Histórico Escolar oficial com **carimbo e assinatura** da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.4. Programas das disciplinas cursadas com autenticação da Instituição de origem para **transferência externa e portador de diploma**;

2.5. uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**. O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre;

2.6. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.2). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. **reingresso** para retorno ao Curso de Comunicação Social – Hab. Relações Públicas – ênfase Multimídia;

3.2. **Reingresso com transferência interna** para prosseguimento no Curso de Comunicação Social – Hab. Relações Públicas – ênfase Multimídia interrompido por alunos de Cursos afins ou similares da Universidade Federal de Santa Maria;

3.3. **transferência externa** de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira ou Estrangeira, de Curso de Comunicação Social (qualquer habilitação/área) ;

3.4. **transferência externa** de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira ou Estrangeira, de Curso Superior da área de Ciências Sociais e Aplicadas;

- 3.5. **transferência externa** de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira ou Estrangeira, de Curso de Comunicação Social (qualquer habilitação/área);
- 3.6. **transferência externa** de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira ou Estrangeira, de Curso Superior da área de Ciências Sociais e Aplicadas;
- 3.7. **transferência interna** para prosseguimento no Curso de Comunicação Social interrompido por alunos da Universidade Federal de Santa Maria;
- 3.8. **portador de diploma** de curso superior.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1. Para os **itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6 e 3.7** terão prioridade os candidatos com:

1º) maior número de disciplinas iguais ou equivalentes as do currículo vigente no Curso de Comunicação Social, habilitação Relações Públicas – ênfase Multimídia da UFSM/CESNORS, cursadas com aprovação;

2º) menor número de reprovações;

3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

4.2. Para o **itens 3.8** terão prioridade os candidatos com:

1º) diploma do Curso de Comunicação Social (demais habilitações);

2º) diploma de Cursos da área das Ciências Sociais Aplicadas;

3º) diploma de outras áreas.

4.3. A equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão Avaliadora;

4.4. Casos excepcionais deverão ser definidos pelo Colegiado do Curso de Comunicação Social, Habilitação Relações Públicas – ênfase Multimídia.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

A Confirmação da Vaga, para candidatos selecionados nos cursos oferecidos para ingresso no 2º semestre de 2014, segue, rigorosamente, as orientações contidas no Edital Geral, item 7, páginas 2 e 3, constante neste Edital.

6. CONDIÇÕES DE MATRÍCULA:

As orientações para Matrícula constam no item 8, do Edital Geral, página 3, parte integrante deste Edital.

O candidato que não comparecer na Coordenação do Curso e/ou na Secretaria Unificada de Graduação (SUGRAD), para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **20 de junho de 2014**, no site <http://www.ufsm.br>;

7.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 017/2014/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Secretaria Unificada de Graduação - SUGRAD

UFSM Campus Frederico Westphalen - CESNORS

Linha Sete de Setembro, s/n – BR 386 – km 40.

e-mail: sugrad.fw@ufsm.br

Fone: (055) 3744 8964

e-mail: sugrad.fw@ufsm.br

Site da UFSM: www.ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL Nº 02/2014
COMUNICAÇÃO SOCIAL – HABILITAÇÃO EM JORNALISMO
Campus Frederico Westphalen

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **21 a 28 de maio de 2014**, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de **34 (trinta e quatro vagas)** vagas no Curso de **Comunicação Social – Hab. em Jornalismo (Código 2003) – Campus Frederico Westphalen**, para ingresso no segundo semestre letivo de 2014.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas nas páginas 1 e 2 do Edital Geral.

1.1.2. os documentos exigidos para a seleção, deverão ser enviados, via correios (sedex), ou entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, no seguinte endereço: **Secretaria Unificada de Graduação (SUGRAD), CESNORS/UFMS. Prédio Central, Linha Sete de Setembro s/n - BR386 KM40 CEP 98400-000 - Frederico Westphalen - RS, Brasil**, no período de **21 a 28 de maio de 2014**. Não será aceito envio da documentação por meio eletrônico;

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SELEÇÃO:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**

2.2. duas (02) vias do Histórico Escolar oficial com **carimbo e assinatura** da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.3. comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para **transferência interna e externa**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;

2.4. programas das disciplinas cursadas (exceto para reingresso);

2.5. uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando (para portadores de diploma). O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre);

2.7. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.2). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. **reingresso** para prosseguimento no Curso de Comunicação Social (habilitação Jornalismo) interrompido por alunos do Centro de Educação Superior Norte do Rio Grande do Sul – CESNORS/UFMS;

3.2. **transferência externa** de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Comunicação Social (habilitação Jornalismo);

3.3. **transferência externa** de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de qualquer Curso Superior;

3.4. **transferência externa** de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de Curso de Comunicação Social (habilitação Jornalismo);

3.5. **transferência externa** de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de qualquer Curso Superior;

3.6. **transferência interna** de qualquer Curso Superior da UFSM (nos seus diversos Centros e/ou Unidades de Ensino e Colégios com cursos de nível superior ou equivalente);

3.7. **portador de diploma** de qualquer curso superior, independente da área.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. para os itens **3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5** da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).

- ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.

4.2. para os **itens 3.6 e 3.7** da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).

- ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Para os **itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5** terão prioridade os candidatos com:

1º) maior número de disciplinas iguais ou equivalentes às do currículo vigente no Curso de Comunicação Social da UFSM/CESNORS, na Habilitação desejada, cursadas com aprovação;

2º) menor número de reprovações;

3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

5.2. Para os **itens 3.6 e 3.7** terão prioridade os candidatos com:

1º) diploma do Curso de Comunicação Social (outras habilitações);

2º) menor número de reprovações;

3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas;

4º) maior número de disciplinas afins à área de Ciências Sociais Aplicadas.

5.3. A equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão Avaliadora;

6. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

A Confirmação da Vaga, para candidatos selecionados nos cursos oferecidos para ingresso no 2º semestre de 2014, segue, rigorosamente, as orientações contidas no Edital Geral, item 7, páginas 2 e 3, constante neste Edital.

7. CONDIÇÕES DE MATRÍCULA:

As orientações para Matrícula constam no item 8, do Edital Geral, página 3, parte integrante deste Edital.

O candidato que não comparecer à Secretaria Unificada de Graduações (SUGRAD) da UFSM/CESNORS, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

8. OBSERVAÇÕES:

8.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

8.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

8.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **20 de junho de 2014**, no site <http://www.ufsm.br>;

8.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital

8.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 017/2014/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Secretaria Unificada de Graduação - SUGRAD

UFSM Campus Frederico Westphalen - CESNORS

Linha Sete de Setembro, s/n – BR 386 – km 40.

e-mail: sugrad.fw@ufsm.br

Fone: (055) 3744 8964

e-mail: sugrad.fw@ufsm.br

Site da UFSM: www.ufsm.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL Nº 001/2014
ENFERMAGEM**

Campus de Palmeira das Missões

Torno público, para conhecimento dos interessados que, de **21 à 28 de maio de 2014**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **02 (duas)** vagas no **Curso de Enfermagem – Campus de Palmeira das Missões/CESNORS (Código 2006)**, para ingresso no segundo semestre letivo de 2014.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas nas páginas 1 e 2 do Edital nº 017/2014;

1.1.2. **Os documentos exigidos, para a seleção, poderão ser enviados via correios (sedex), ou entregues, EM ENVELOPE LACRADO, no endereço: Secretaria dos Cursos – Curso de Enfermagem, Avenida Independência, 3751, Cep 98.300-000, Palmeira das Missões, RS, Brasil, até 23 de maio de 2014.**

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SELEÇÃO:

2.1. Comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**;

2.2. Comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para **transferência interna e externa**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;

2.3. Uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando (para **portadores de diploma**). O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre;

2.4. Duas (02) vias do Histórico Escolar oficial com **carimbo e assinatura** da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os

aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos;

2.5. Programas das disciplinas cursadas com autenticação da Instituição de origem para **transferência externa**;

2.6. **A documentação não será conferida no ato de recebimento e a falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.** Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.2). Não será aceita a documentação enviada por meio eletrônico. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

Serão considerados, prioritariamente, os seguintes critérios no processo classificatório para a concessão da vaga:

3.1. **Regressos**, alunos que tenham se desvinculado do Curso de Enfermagem do CESNORS/UFSM;

3.2. **Transferência externa** de alunos do curso de Enfermagem do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, **no mínimo 330 e, no máximo, 1305 horas/aula concluídas** no curso de origem;

3.3. **Transferência externa** de alunos do curso de Enfermagem do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, **no mínimo 330 e, no máximo, 1305 horas/aula concluídas** no curso de origem;

3.4. **Transferência interna** de alunos vinculados a outros cursos da UFSM;

3.5. **Transferência externa** de alunos de cursos de áreas afins;

3.6. Ingresso como **portador de diploma** de cursos de áreas afins;

3.7. Ingresso como **portador de diploma** de outros cursos de graduação reconhecidos pelo MEC.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1. Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem com carimbo e assinatura;

4.2. Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os

candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média aritmética das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. A exigência mínima é **média sete**;

4.3. Em caso de haver mais de um candidato com mesma média aritmética, considerando três casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4.4. Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Para cômputo da carga horária total serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das Instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados à documentação.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

A Confirmação da Vaga, para candidatos selecionados nos cursos oferecidos para ingresso no 2º semestre de 2014, segue, rigorosamente, as orientações contidas no Edital 017/2014, item 7.

6. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

6.1. As orientações para Matrícula constam no item 8, do Edital 017/2014;

6.2. **O candidato que não comparecer na Coordenação do Curso, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições;

7.2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. O resultado da seleção será divulgado até o dia **20 de junho de 2014**, no site <http://www.ufsm.br>, conforme Edital 017/2014;

7.4. Os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.5. O presente Edital complementa e é parte integrante do EDITAL Nº 017 de 12 de maio de 2014.

INFORMAÇÕES:

Secretaria dos Cursos

Coordenação do Curso de Enfermagem – CESNORS/UFSM

Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões - RS

Fone: (55) 3742 8820

Internet: <http://www.ufsm.br>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL Nº 01/2014
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
Campus Frederico Westphalen

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **21 à 28 de maio de 2014**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **06 (seis)** vagas no Curso de **Engenharia Ambiental e Sanitária– Campus de Frederico Westphalen (Código 2009)**, para ingresso no segundo semestre letivo de 2014.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas nas páginas 1 e 2 do Edital Geral.

1.1.2. os documentos exigidos para a seleção, deverão ser enviados, via correios (sedex), ou entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, no seguinte endereço: **Secretaria Unificada de Graduação (SUGRAD), CESNORS/UFSM. Prédio Central, Linha Sete de Setembro s/n - BR386 KM40 CEP 98400-000 - Frederico Westphalen - RS, Brasil**, no período de **21 a 28 de maio de 2014**. Não será aceito envio da documentação por meio eletrônico;

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SELEÇÃO:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**;

2.2. comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para **transferência interna e externa**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;

2.3. duas (02) vias do Histórico Escolar oficial com **carimbo e assinatura** da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.4. ementa das disciplinas cursadas (para **transferência externa e portadores de diploma**);

2.5. uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando para **portadores de diploma**. O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre.

2.6. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.2). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. critério nº 1 – **reingresso** de alunos que tenham perdido o vínculo com o Curso de Engenharia Ambiental da UFSM campus de Frederico Westphalen.

3.2. critério nº 2 – **transferência interna** de alunos do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSM de Santa Maria, que tenham cursado até, no máximo, o quinto semestre.

3.3. critério nº 3 – ingresso de alunos de Engenharia Ambiental que tenham cursado em outras instituições, até no máximo, 50% da carga horária equivalente ao Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental do CESNORS (**transferência externa**).

3.4. critério nº 4 – ingresso de **portadores de diploma** de curso superior em Agronomia, Ciências Biológicas, Matemática, Física, Química, Engenharia Florestal e demais Engenharias.

3.5. critério nº 5 – ingresso de alunos de Cursos afins que tenham concluído com aprovação 300 horas em disciplinas do núcleo básico, com conteúdos programáticos equivalentes, do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental do CESNORS. Consideram-se Cursos afins: Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal e demais Engenharias (**transferência interna ou transferência externa**).

3.6. os candidatos serão selecionados pela sequência de critérios. Havendo empate, será analisado o desempenho acadêmico (maior média, excluídas as notas de disciplinas não equivalentes ao currículo do Curso de Engenharia Ambiental do CESNORS).

4. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

4.1. o candidato selecionado deverá se enquadrar no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental do CESNORS.

4.2. o histórico escolar será analisado e tem como exigência mínima média cinco, considerando-se todas as disciplinas cursadas.

4.3. programa das disciplinas cursadas (quando se tratar de alunos de outras Instituições e outros Cursos). A equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela comissão avaliadora.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

A Confirmação da Vaga, para candidatos selecionados nos cursos oferecidos para ingresso no 2º semestre de 2014, segue, rigorosamente, as orientações contidas no Edital Geral, item 7, páginas 2 e 3, constante neste Edital.

6. CONDIÇÕES DE MATRÍCULA:

As orientações para matrícula constam no item 8, do Edital Geral, página 3, parte integrante deste Edital.

O candidato que não comparecer na Coordenação do Curso e/ou na Secretaria Unificada de Graduação (SUGRAD), para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **20 de junho de 2014**, no site <http://www.ufsm.br>;

7.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 017/2014/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Secretaria Unificada de Graduação - SUGRAD

UFSM Campus Frederico Westphalen - CESNORS

Linha Sete de Setembro, s/n – BR 386 – km 40.

e-mail: sugrad.fw@ufsm.br

Fone: (055) 3744 8964

e-mail: sugrad.fw@ufsm.br

Site da UFSM: www.ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL Nº 01/2014
ENGENHARIA FLORESTAL
Campus Frederico Westphalen

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **21 a 28 de maio de 2014**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **50 (cinquenta)** vagas no Curso de **Engenharia Florestal – Campus de Frederico Westphalen (Código 2002)**, para ingresso no segundo semestre letivo de 2014.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas nas páginas 1 e 2 do Edital Geral.

1.1.2. os documentos exigidos para a seleção, deverão ser enviados, via correios (sedex), ou entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, no seguinte endereço: **Secretaria Unificada de Graduação (SUGRAD), CESNORS/UFSM. Prédio Central, Linha Sete de Setembro s/n - BR386 KM40 CEP 98400-000 - Frederico Westphalen - RS, Brasil**, no período de **21 a 28 de maio de 2014**. Não será aceito envio da documentação por meio eletrônico;

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SELEÇÃO:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**

2.2. comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para **transferência interna e externa**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante

2.3. duas (02) vias do Histórico Escolar oficial com **carimbo e assinatura** da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos)

2.4. ementa das disciplinas cursadas (**exceto para reingresso e transferência interna**);

2.5. uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando para **portadores de diploma**. O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre.

2.6. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.2). Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. critério nº 1 – **reingresso** de alunos que tenham perdido o vínculo com o curso de Engenharia Florestal da UFSM campus de Frederico Westphalen.

3.2. critério nº 2 – **transferência interna** de alunos do Curso de Engenharia Florestal da UFSM de Santa Maria, que tenham cursado até, no máximo, o oitavo semestre.

3.3. critério nº 3 – ingresso de alunos de Engenharia Florestal que tenham cursado em outras instituições, até no máximo, 60% da carga horária equivalente ao Projeto Pedagógico do Curso vigente do CESNORS (**transferência externa**).

3.4. critério nº 4 – ingresso de **portadores de diploma** de curso superior em Agronomia, Ciências Biológicas, Matemática, Física, Química, Engenharia Ambiental e demais Engenharias.

3.5. critério nº 5 – ingresso de alunos de Cursos afins, que tenham concluído com aprovação 300 horas em disciplinas do núcleo básico quais sejam: Matemática, Química, Bioquímica, Física, Fisiologia Vegetal, Botânica, Ecologia, Estatística, Zoologia, Geologia, Genética, Metodologia Científica e Desenho, com conteúdos programáticos equivalentes ao Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal vigente do CESNORS. Consideram-se Cursos afins os seguintes: Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental e demais Engenharias (**transferência interna ou transferência externa**).

3.6. os candidatos serão selecionados pela sequência de critérios. Havendo empate, será analisado o desempenho acadêmico conforme índice de desempenho (excluídas as notas de disciplinas não equivalentes ao Currículo do curso vigente) e a carga horária cumprida, conforme item 3.7.

3.7. os candidatos que atenderem aos critérios 1º, 2º, 3º, 4º ou 5º serão classificados pelo ÍNDICE DE DESEMPENHO (ID) assim definido:

$$ID = (0,80 \times IA) + (0,20 \times IN)$$

Sendo: IA = Índice de Aproveitamento

IN = Índice de Notas (Média das notas das disciplinas vencidas)

IA = N.º de disciplinas vencidas

6,60 X N.º de semestres cursados

Observação: 6,60 é a média de disciplinas obrigatórias por semestre do atual currículo do Curso de Engenharia Florestal do CESNORS (66 disciplinas:10 semestres).

No índice de aproveitamento (IA) o candidato deverá alcançar o valor mínimo de 0,40 (item excludente).

3.8. se houver mais de um candidato com o mesmo índice de desempenho (ID), prevalecerão os seguintes critérios de DESEMPATE, em ordem de prioridade:

a) entre um candidato de cursos do CESNORS/UFSM e um candidato proveniente de outra instituição, o candidato do CESNORS/UFSM terá a preferência;

b) menor número de TRANCAMENTOS de disciplinas e, posteriormente, o menor número de TRANCAMENTOS de semestres;

c) aquele que tiver maior idade entre os candidatos.

4. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

4.1. o candidato selecionado deverá se enquadrar no Projeto Pedagógico do Curso, vigente no CESNORS.

4.2. o histórico escolar será analisado e tem como exigência mínima média cinco, considerando-se todas as disciplinas cursadas.

4.3. programa das disciplinas cursadas (quando se tratar de alunos de outras Instituições e outros Cursos). A equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela comissão avaliadora.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

A Confirmação da Vaga, para candidatos selecionados nos cursos oferecidos para ingresso no 2º semestre de 2014, segue, rigorosamente, as orientações contidas no Edital Geral, item 7, páginas 2 e 3, constante neste Edital.

6. CONDIÇÕES DE MATRÍCULA:

As orientações para Matrícula constam no item 8, do Edital Geral, página 3, parte integrante deste Edital.

O candidato que não comparecer na Coordenação do Curso e/ou na Secretaria Unificada de Graduação (SUGRAD), para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **20 de junho 2014**, no site <http://www.ufsm.br>;

7.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

INFORMAÇÕES:

**Secretaria Unificada de Graduação - SUGRAD
UFSM Campus Frederico Westphalen - CESNORS**

Linha Sete de Setembro, s/n – BR 386 – km 40.

e-mail: sugrad.fw@ufsm.br

Fone: (055) 3744 8964

e-mail: sugrad.fw@ufsm.br

Site da UFSM: www.ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL Nº 001/2014
NUTRIÇÃO
Campus de Palmeira das Missões

Torno público, para conhecimento dos interessados que, de **21 à 28 de maio de 2014**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **19 (dezenove)** vagas no **Curso de NUTRIÇÃO** – *Campus* Palmeira das Missões, para ingresso no segundo semestre letivo de 2014.

1. INSCRIÇÃO:

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas nas páginas 1 e 2 do Edital nº 017/2014;

1.1.2. Os documentos exigidos, para a seleção, poderão ser enviados via correios (sedex), ou entregues, **EM ENVELOPE LACRADO**, no endereço: **Secretaria dos Cursos – Curso de NUTRIÇÃO, Avenida Independência, 3751, Cep 98.300-000, Palmeira das Missões, RS, Brasil**, no período de **21 à 28 de maio de 2014**.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SELEÇÃO:

2.1. Comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**;

2.2. Comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para **transferência interna e externa**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;

2.3. Uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando (para **portadores de diploma**). O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre;

2.4. Duas (02) cópias do histórico escolar de graduação emitido pela Instituição de ensino superior de origem (devidamente autenticado pelo órgão emissor ou autenticados em cartório) detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados,

reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.5. Grade curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem;

2.6. Programa de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para reingresso);

2.7. **A documentação não será conferida no ato de recebimento e a falta de algum documento solicitado implica em desclassificação no processo de seleção.** Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.2). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

Serão considerados, prioritariamente, os seguintes critérios no processo classificatório para a concessão da vaga:

3.1. **Regressos** de alunos que tenham se desvinculado do Curso de Nutrição do CESNORS/UFSM;

3.2. **Transferência externa** de alunos do curso de Nutrição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado. O candidato deverá ter cursado o mínimo de 500 e máximo de 1500 horas-aula na sua instituição de origem;

3.4. **Transferência interna** de alunos vinculados a outros Cursos da UFSM, da área da saúde (Medicina, Fisioterapia, Odontologia, Enfermagem, Farmácia, Terapia Ocupacional e Educação Física) ou alimentos (Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos). O candidato deverá ter cursado o mínimo de 500 e máximo de 1500 horas-aula na sua instituição de origem;

3.5. **Transferência externa** de alunos de Cursos da área da saúde (Medicina, Fisioterapia, Odontologia, Enfermagem, Farmácia, Terapia Ocupacional e Educação Física) ou alimentos (Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos). O candidato deverá ter cursado o mínimo de 500 e máximo de 1500 horas-aula na sua instituição de origem;

3.6. Ingresso como **portador de diploma** de outros Cursos de graduação reconhecidos pelo MEC na área da saúde (Medicina, Fisioterapia, Odontologia, Enfermagem, Farmácia, Terapia Ocupacional e Educação Física) ou alimentos (Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos).

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1. Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem com carimbo e assinatura;

4.2. Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média aritmética das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. A exigência mínima é **média cinco** considerando-se todas as disciplinas cursadas, inclusive as reprovações por nota e por frequência (nota zero);

4.3. Em caso de haver mais de um candidato com mesma média aritmética, considerando três casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4.4. Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

A Confirmação da Vaga, para candidatos selecionados nos cursos oferecidos para ingresso no 2º semestre de 2014, segue, rigorosamente, as orientações contidas no Edital 017/2014, item 7.

6. CONDIÇÕES DE MATRÍCULA:

6.1. As orientações para Matrícula constam no item 8, do Edital 017/2014;

6.2. O candidato que não comparecer na Coordenação do Curso, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições;

7.2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. O resultado da seleção será divulgado até o dia **20 de junho de 2014**, no site <http://www.ufsm.br>, conforme Edital 017/2014;

7.4. Os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.5. O presente Edital complementa e é parte integrante do EDITAL Nº 017 de 12 de maio de 2014.

INFORMAÇÕES:

Secretaria dos Cursos

Coordenação do Curso de Nutrição – CESNORS/UFSM

Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões - RS

Fone: (055) 3742 8820 ou (055) 3742 8890.

Internet: <http://www.ufsm.br>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARA
EDITAL Nº 01/2014
METEOROLOGIA – BACHARELADO

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **21 à 28 de maio de 2014**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **10 (dez)** vagas no Curso de **Meteorologia (Código 131)**, para o segundo semestre letivo de 2014.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas nas páginas 1 e 2 do Edital Geral.

1.1.2. os documentos exigidos, para a seleção, deverão ser enviados, via correios (sedex), no seguinte endereço: **Secretaria do Curso de Meteorologia, Prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil**, no período de **21 à 28 de maio de 2014**;

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SELEÇÃO:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**

2.2. comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para **transferência externa e interna**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;

2.3. uma cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando para **portadores de diploma**. O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre.

2.4. duas (02) vias do Histórico Escolar oficial com **carimbo e assinatura** da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.5. ementa e programa de disciplinas em que logrou aprovação e aproveitáveis para o Curso de Bacharelado em Meteorologia (não é necessário para ex-alunos da UFSM);

2.6. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.2. Não será aceita a documentação enviada por meio eletrônico. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. **Transferência externa** de alunos provenientes de Cursos de Meteorologia de outras IES.

3.2. **Transferência interna** de alunos provenientes de Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física; Licenciatura e Bacharelado em Matemática; Engenharias, Informática; Ciência da Computação; Licenciatura em Química; Química Industrial; Licenciatura e Bacharelado em Biologia, Agronomia, Arquitetura, Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia) da UFSM. Todos os demais cursos não são considerados similares ou afins e os processos decorrentes de candidatos desses cursos serão liminarmente indeferidos.

3.3. **Transferência externa** de alunos provenientes de Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física; Licenciatura e Bacharelado em Matemática; Engenharias, Informática; Ciência da Computação; Licenciatura em Química; Química Industrial; Licenciatura e Bacharelado em Biologia, Agronomia, Arquitetura, Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia) de outras

IES. Todos os demais cursos não são considerados similares ou afins e os processos decorrentes de candidatos desses cursos serão liminarmente indeferidos.

3.4. **Reingresso** de alunos do Curso de Meteorologia que tenham perdido o vínculo com a instituição.

3.5. **Reingresso com transferência interna** de alunos de Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física; Licenciatura e Bacharelado em Matemática; Engenharias, Informática; Ciência da Computação; Licenciatura em Química; Química Industrial; Licenciatura e Bacharelado em Biologia, Agronomia, Arquitetura, Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia) da UFSM, que tenham perdido o vínculo com a instituição.

3.6. **Portadores de diploma** de Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física; Licenciatura e Bacharelado em Matemática; Engenharias, Informática; Ciência da Computação; Licenciatura em Química; Química Industrial; Licenciatura e Bacharelado em Biologia, Agronomia, Arquitetura, Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia).

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Atendidas as exigências acima definidas serão considerados os seguintes critérios, no processo classificatório, para a concessão de vagas:

4.1. o deferimento ou não de processos de ingresso/reingresso dos candidatos dos cursos considerados similares ou afins será feito através da análise do histórico escolar dos candidatos. São condições para esta análise de histórico escolar que o candidato tenha no máximo 04 (quatro) semestres cursados no curso de origem e tenha logrado aprovação em no mínimo quatro disciplinas que possam ser aproveitadas no Curso de Bacharelado em Meteorologia. Os processos dos candidatos que não tiverem o mínimo em quatro disciplinas ou tiverem mais que quatro semestres já cursados no curso de origem serão liminarmente indeferidos. Esta condição não se aplica para pleiteantes que já tenham curso superior completo.

4.2. são critérios classificatórios entre os processos deferidos, para preenchimento da vaga, pela ordem:

4.2.1. o número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso solicitado;

4.2.2. o Índice de Aproveitamento, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não serem aproveitadas no curso solicitado. Os processos correspondentes aos candidatos cujos históricos demonstrem que a percentagem de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem é inferior a 50% serão indeferidos e os candidatos serão, conseqüentemente, não classificados.

4.3. Casos omissos a este Edital serão decididos pelo Colegiado do Curso.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

A Confirmação da Vaga, para candidatos selecionados nos cursos oferecidos para ingresso no 2º semestre de 2014, segue, rigorosamente, as orientações contidas no Edital Geral, item 7, páginas 2 e 3 constantes neste Edital.

5. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

As orientações para Matrícula constam no item 8, do Edital Geral, página 3, parte integrante deste Edital.

O candidato que não comparecer na Coordenação do Curso, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **20 de junho de 2014**, no site <http://www.ufsm.br>;

6.4. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 017/2014/ DERCA.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Curso de Meteorologia

Prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas

Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil

Fone: (55) 3220-9520

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº. 001 /2014

MÚSICA

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **21 a 28 de maio de 2014**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **vagas** para os cursos de **Bacharelado em Música, Licenciatura em Música e Bacharelado em Música e Tecnologia**, nas modalidades de Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso, Reingresso com Transferência Interna e Portadores de Diploma, para ingresso no segundo semestre letivo de 2014, **distribuídas conforme tabela abaixo:**

- **05** vagas para o curso de **Música – Licenciatura (código 734)**;
- **06** vagas para o curso de **Música e Tecnologia – Bacharelado (código 761)**;
- **17** vagas para o curso de **Música – Bacharelado (código 739)**, assim distribuídas:

Código	Opção	Vagas
741	Canto	00
742	Clarinet	02
754	Composição	00
755	Contrabaixo	01
760	Fagote	02
743	Flauta	01
759	Oboé	01
744	Percussão	01
745	Piano	03
746	Trombone	01
747	Trompa	00
748	Trompete	01
749	Viola	01
750	Violão	01

751	Violino	01
752	Violoncelo	01

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Os candidatos interessados em inscrever-se para qualquer uma das modalidades de preenchimento de vagas mencionadas acima, deverão realizar, em Santa Maria, a Prova de Conhecimentos Específicos, composta de uma Prova Prática (PROVA A), uma Prova de Leitura Rítmica e Solfejo (PROVA B) e uma Prova de Teoria e Percepção (PROVA C).

SENHA PARA A PROVA PRÁTICA

No dia 02 de junho de 2014, das 08h às 8h30min, você deverá ir até a Secretaria da Coordenação dos Cursos de Música (Campus da UFSM, Prédio 40 B – SALA 1119), a fim de retirar senha para a realização da Prova Prática Individual (A) e da Prova de Leitura Rítmica e Solfejo (B). Para retirar a senha, você deverá apresentar documento de identificação.

Veja a seguir data, horários e locais da Prova de Conhecimentos Específicos.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Prova de Teoria e Percepção (C) (coletiva)	02.06.14	14h às 15h	Campus da UFSM, Prédio 40 B
Prova Prática (A) e Prova de Leitura Rítmica e Solfejo (B) (individual)	02.06.14	09h às 12h, conforme senha distribuída.	Campus da UFSM, Prédio 40 B

A PRESENÇA ÀS PROVAS, NESTE DIA E HORÁRIOS É OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS CANDIDATOS DE TODOS OS CURSOS. OS CANDIDATOS SÃO RESPONSÁVEIS POR TRAZEREM OS INSTRUMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS (EXCETO PARA PIANO, PERCUSSÃO E CONTRABAIXO DE ARCO).

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas nas páginas 1 e 2 do Edital Geral.

1.1.2. os documentos exigidos, para a seleção, deverão ser enviados, via correios (sedex, valendo a data da postagem) para o seguinte endereço: **Curso de Música, sala 1119, do Prédio 40 B do Centro de Artes e Letras, Cidade Universitária, Cep 97105-900, Santa Maria, RS, Brasil**; no período de **21 a 28 de maio de 2014**.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SELEÇÃO:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**;

2.2. comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para **transferência interna e externa**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;

2.3. duas (02) vias do Histórico Escolar oficial com **carimbo e assinatura** da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.4. uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**. O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre.

2.5. a documentação **NÃO** será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão estar acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.2). Não será aceita documentação enviada fax-símile. A responsabilidade pelo acondicionamento dos documentos será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Nota obtida na Prova de Conhecimento Específico, obedecendo ao número de vagas oferecidas na opção do candidato. O programa da Prova encontra-se em anexo ao edital.

4. CRITÉRIO DE EXCLUSÃO DA SELEÇÃO:

Será excluído(a) da seleção o(a) candidato(a) que:

4.1. Não comparecer a qualquer uma das provas.

4.2. Obter nota inferior a 5,0 (cinco), como resultado da média ponderada entre as notas das Provas A (Prática), B (Leitura Rítmica e Solfejo) e C (Teoria e Percepção)

4.3. Obter nota inferior a 5,0 (peso 10) na Prova Prática Individual (Prova A) da Prova de Conhecimentos Específicos.

4.4. Obter nota 0,0 (zero) na prova de solfejo tonal cantado à primeira vista.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

A Confirmação da Vaga, para candidatos selecionados nos cursos oferecidos para ingresso no 2º semestre de 2014, segue, rigorosamente, as orientações contidas no Edital Geral.

6. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

As orientações para Matrícula constam no Edital Geral, parte integrante deste Edital.

O candidato que não comparecer na Coordenação do Curso, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. o resultado da seleção será divulgado no dia 20 de junho do corrente no site <http://www.ufsm.br>;

7.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 017/2014/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Música da UFSM – sala 1119 – Prédio 40 B - CAL Horário: das 09 às 12h e das 14 às 17 horas

Fone: (55) 3220-8443

e-mail: cmusicaufsm@gmail.com e musicaetecnologia@ufsm.br

Site: www.ufsm.br/cmusica

PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

INGRESSO/REINGRESSO/TRANSFERÊNCIA – 2º SEM/2014

BACHARELADO EM MÚSICA

Opções: Clarineta, Contrabaixo (acústico de arco), Fagote, Flauta, Oboé, Percussão, Piano, Trombone, Trompete, Viola (de arco), Violão, Violino e Violoncelo.

PROVA A: PRÁTICA (INDIVIDUAL) - PESO 6

Executar as obras do repertório relacionado a seguir, conforme opção de instrumento, canto ou composição.

CANTO	PIANO
<ol style="list-style-type: none">1. Uma obra de compositor italiano do séc. XVII, XVIII ou XIX;2. Uma obra de livre escolha;3. Teste de vocalização.4. Entrevista. <p>OBS.: As obras devem ser acompanhados com instrumento de piano. O candidato deverá providenciar seu pianista acompanhador.</p>	<ol style="list-style-type: none">1. <i>Uma Sinfonia (Invenção a três vozes) de J. S. Bach de livre escolha ou um Prelúdio e Fuga do Cravo Bem Temperado;</i>2. <i>Um movimento rápido de sonata clássica;</i>3. <i>Uma obra original para piano de compositor do período Romântico (transcrições não serão aceitas);</i>4. <i>Leitura à primeira vista;</i>5. <i>Escalas maiores;</i>6. <i>Entrevista.</i>
CLARINETA	TROMBONE - TROMPETE
<ol style="list-style-type: none">1. Escalas maiores e menores;2. Um estudo técnico de livre escolha;3. Uma obra de livre escolha;4. Leitura à primeira vista.	<ol style="list-style-type: none">1. Escala cromática;2. Escalas diatônicas;3. Ligaduras de intervalos de 3ª M e m, 4ª, 5ª e 8ª justas;4. Um estudo de J.B. Arban ou Amadeu Russo ou Gatti ou Koprasch;5. Leitura à primeira vista.
CONTRABAIXO	VIOLA (de arco)
<p>Todos os itens da prova de contrabaixo são de livre escolha do candidato, com exceção da leitura à primeira vista:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Uma escala maior (três oitavas) com o arpejo e	<ol style="list-style-type: none">1. Escala maior ou menor de 3 oitavas de livre escolha;2. Estudo de livre escolha do livro "42 Estudos" de Rodolphe Kreutzer versão para

uma escala menor melódica (três oitavas) com o arpejo;

2. Um estudo para contrabaixo;

3. Dois movimentos ou obras contrastantes entre si;

4. Uma leitura à primeira vista.

viola (edição internacional recomendada);

3. Um movimento de concerto para viola e orquestra de livre escolha.

4. Leitura à primeira vista;

5. Entrevista.

FAGOTE

1. Escalas maiores e menores;

2. Um estudo técnico de livre escolha;

3. Uma obra de livre escolha;

4. Leitura à primeira vista.

VIOLÃO

1. Abel Carlevaro - Escalas Diatônicas maiores e menores (todas).

2. Matteo Carcassi - Estudo op. 60 nº 7 em lá menor.

3. Fernando Sor - Estudo op. 35 nº 16.

4. Uma (01) peça livre escolha. (Duração máxima: 4 minutos).

FLAUTA TRANSVERSA

1 - Escalas maiores e menores em duas oitavas e em todas as tonalidades.

2 - Andersen: Pequenos Caprichos op. 37, números 2, 5 e 22.

OBS.: Uma cópia gratuita pode ser encontrada no endereço:

[http://imslp.org/wiki/26_Little_Caprices,_Op.37_\(Andersen,_Joachim\)](http://imslp.org/wiki/26_Little_Caprices,_Op.37_(Andersen,_Joachim))

3 - Haendel: Sonata para flauta e baixo contínuo em fá maior, primeiro e segundo movimentos.

OBS.: uma cópia gratuita pode ser encontrada no endereço:

[http://imslp.org/wiki/Recorder_Sonata_in_F_major,_HWV_369_\(Handel,_George_Frideric\)](http://imslp.org/wiki/Recorder_Sonata_in_F_major,_HWV_369_(Handel,_George_Frideric))

VIOLINO

1. Escala maior ou menor de 3 oitavas de livre escolha;

2. Estudo de livre escolha do livro "42 Estudos" de Rodolphe Kreutzer (edição internacional recomendada);

3. Um movimento de concerto para violino e orquestra de livre escolha;

4. Leitura à primeira vista;

5. Entrevista.

OBOÉ

1. Escalas maiores e menores;
2. Um estudo técnico de livre escolha;
3. Uma obra de livre escolha;
4. Leitura à primeira vista.

VIOLONCELO

1. Todas as escalas maiores e menores em 3 oitavas;
2. Dois estudos do livro 1 de Dotzauer;
3. Uma sonata a escolher das *Seis Sonatas* de A. Vivaldi **ou** das *Seis Sonatas* de Marcello.

PERCUSSÃO

1. Um estudo para teclados do livro de Wolfgang Pachla, ou uma obra para quatro baquetas de livre escolha;
2. Dois ou três estudos do livro 3 de caixa-clara de Siegfried Fink até o número 20;
3. Escalas maiores e menores nos barrafones. O modelo de execução da escala é:
4. Ney Rosauero, "*Exercícios e Estudos Iniciais para Barrafones*"
5. Exercícios 13a, 13b, 13c, e 14 (modelo de escala menor)
6. Uma leitura à primeira vista na caixa-clara;
7. Entrevista.

COMPOSIÇÃO

1. Prova Prática Individual Instrumental (30% da nota):
 - a. Executar uma peça solo instrumental de livre escolha;
 - b. Fazer leitura à primeira vista, no instrumento de sua escolha, de uma melodia proposta.
2. Prova Prática Individual de Composição - (70% da nota): o candidato deverá compor uma melodia (por escrito e na pauta) a partir de um trecho dado, no prazo de 60 minutos.

PROVA B: LEITURA RÍTMICA E SOLFEJO (INDIVIDUAL) - PESO 1,2

Esta prova é composta de duas partes:

1. Prova prática individual de leitura rítmica à primeira vista (50% da nota): será sorteada uma leitura rítmica dentre aquelas compostas especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.
2. Prova prática individual de solfejo tonal cantado à primeira vista (50% da nota): será sorteado um solfejo dentre aqueles compostos especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.

PROVA C: TEORIA e PERCEPÇÃO - PESO 2,8 (Duração: 60 minutos)

Prova escrita coletiva de teoria (70% da nota) e percepção musical (30% da nota). As questões são relativas aos seguintes conteúdos:

- Notas musicais, pauta, claves;
- Figuras rítmicas, fórmulas de compasso;
- Tom e semitom;
- Acidentes, tonalidade e armadura;
- Ligadura, ponto de aumento;
- Intervalos;
- Métrica, compassos simples e compostos;
- Escalas maiores e menores, graus da escala;
- Inversão de intervalos;
- Tríades;
- Padrões melódicos tonais a uma voz;
- Padrões rítmicos a uma voz.

BIBLIOGRAFIA:

PRIOLLI, Maria Luiza M. **Solfejos melódicos e progressivos**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas.

LEMOINE, Enrique e CARULLI, G. **Solfeos de los solfeos**, Vol.1 A. Buenos Aires: Ricordi.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. Brasília: Musimed, 1996.

POZZOLI, Heitor. **Guia Teórico Prático**. Séries 1 a 5. São Paulo: Ricordi Brasileira S.A., 1983.

OBS.: Estará disponível no site do curso de Música da UFSM (www.ufsm.br/cmusica) um polígrafo, em formato *pdf*, elaborado pelo Prof. Dr. Pablo Gusmão, que também poderá ser utilizado como bibliografia para a parte escrita de teoria da Prova C.

LICENCIATURA PLENA EM MÚSICA

PROVA A: PRÁTICA (INDIVIDUAL) - PESO 6

1. Cantar uma música à escolha do candidato, acompanhando-se com um instrumento harmônico.
2. Executar uma peça instrumental de livre escolha.
3. Leitura à primeira vista.
4. Entrevista: verificação do conhecimento do candidato acerca do curso escolhido.

BIBLIOGRAFIA:

BRITO, Teca Alencar de. **Música na Educação Infantil: propostas para a formação integral da criança**. São Paulo: Peirópolis, 2003.

PROVA B: LEITURA RÍTMICA E SOLFEJO (INDIVIDUAL) - PESO 1,2

Esta prova é composta de duas partes:

1. Prova prática individual de leitura rítmica à primeira vista (50% da nota): será sorteada uma leitura rítmica dentre aquelas compostas especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.
2. Prova prática individual de solfejo tonal cantado à primeira vista (50% da nota): será sorteado um solfejo dentre aqueles compostos especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.

PROVA C: TEORIA e PERCEPÇÃO - PESO 2,8 (Duração: 60 minutos)

Prova escrita coletiva de teoria (70% da nota) e percepção musical (30% da nota). As questões são relativas aos seguintes conteúdos:

- Notas musicais, pauta, claves;
- Figuras rítmicas, fórmulas de compasso;
- Tom e semitom;
- Acidentes, tonalidade e armadura;
- Ligadura, ponto de aumento;
- Intervalos;
- Métrica, compassos simples e compostos;
- Escalas maiores e menores, graus da escala;
- Inversão de intervalos;
- Tríades;
- Padrões melódicos tonais a uma voz;
- Padrões rítmicos a uma voz.

BIBLIOGRAFIA:

PRIOLLI, Maria Luiza M. **Solfejos melódicos e progressivos**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas.

LEMOINE, Enrique e CARULLI, G. **Solfeos de los solfeos**, Vol.1 A. Buenos Aires: Ricordi.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. Brasília: Musimed, 1996.

POZZOLI, Heitor. **Guia Teórico Prático**. Séries 1 a 5. São Paulo: Ricordi Brasileira S.A., 1983.

OBS.: Estará disponível no site do curso de Música da UFSM (www.ufsm.br/cmusica) um polígrafo, em formato *pdf*, elaborado pelo Prof. Dr. Pablo Gusmão, que também poderá ser utilizado como bibliografia para a parte escrita de teoria da Prova C.

BACHARELADO EM MÚSICA E TECNOLOGIA

PROVA A: PRÁTICA (INDIVIDUAL) - PESO 6

1. Executar uma peça musical de livre escolha num instrumento de livre escolha (incluindo o canto sem acompanhamento).
2. Uma leitura à primeira vista a ser realizada no mesmo instrumento (ou voz) escolhido para o item 1 acima, conforme nível de dificuldade das provas de leitura rítmica e solfejo da Prova B.

PROVA B: LEITURA RÍTMICA E SOLFEJO (INDIVIDUAL) - PESO 1,2

Esta prova é composta de duas partes:

1. Prova prática individual de leitura rítmica à primeira vista (50% da nota): será sorteada uma leitura rítmica dentre aquelas compostas especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.
2. Prova prática individual de solfejo tonal cantado à primeira vista (50% da nota): será sorteado um solfejo dentre aqueles compostos especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.

PROVA C: TEORIA e PERCEPÇÃO - PESO 2,8 (Duração: 60 minutos)

Prova escrita coletiva de teoria (70% da nota) e percepção musical (30% da nota). As questões são relativas aos seguintes conteúdos:

- Notas musicais, pauta, claves;
- Figuras rítmicas, fórmulas de compasso;
- Tom e semitom;
- Acidentes, tonalidade e armadura;
- Ligadura, ponto de aumento;
- Intervalos;
- Métrica, compassos simples e compostos;
- Escalas maiores e menores, graus da escala;
- Inversão de intervalos;
- Tríades;
- Padrões melódicos tonais a uma voz;

- Padrões rítmicos a uma voz.

BIBLIOGRAFIA:

PRIOLLI, Maria Luiza M. **Solfejos melódicos e progressivos**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas.

LEMOINE, Enrique e CARULLI, G. **Solfeos de los solfeos**, Vol.1 A. Buenos Aires: Ricordi.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. Brasília: Musimed, 1996.

POZZOLI, Heitor. **Guia Teórico Prático**. Séries 1 a 5. São Paulo: Ricordi Brasileira S.A., 1983.

OBS.: Estará disponível no site do curso de Música da UFSM (www.ufsm.br/cmusica) um polígrafo, em formato *pdf*, elaborado pelo Prof. Dr. Pablo Gusmão, que também poderá ser utilizado como bibliografia para a parte escrita de teoria da Prova C.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL Nº 01/2014
SISTEMA DE INFORMAÇÃO
Campus Frederico Westphalen

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **21 a 28 de maio de 2014**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **15 (quinze)** vagas no Curso de **Sistemas de Informação - CESNORS/UFSM (Código 2012)**, para ingresso no segundo semestre letivo de 2014.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas nas páginas 1 e 2 do Edital Geral.

1.1.2. os documentos exigidos para a seleção, deverão ser enviados, via correios (sedex), ou entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, no seguinte endereço: **Secretaria Unificada de Graduação (SUGRAD), CESNORS/UFSM. Prédio Central, Linha Sete de Setembro s/n - BR386 KM40 CEP 98400-000 - Frederico Westphalen - RS, Brasil**, no período de **21 a 28 de maio de 2014**. Não será aceito envio da documentação por meio eletrônico;

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SELEÇÃO:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**;

2.2. comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para **transferência interna e externa**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;

2.3 duas (02) vias do Histórico Escolar Oficial com carimbo e assinatura da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.4. grade curricular/fluxograma de disciplinas do Curso de origem;

2.5. programas das disciplinas cursadas fora da UFSM;

2.6. uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando (para **portadores de diploma**). O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre

2.7. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.2). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. **Transferência Interna** de alunos oriundos dos Cursos de Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Tecnologia de Sistemas para Internet, Tecnologia de Redes de Computadores e Engenharia de Computação da UFSM, que tenham cursado, no mínimo dois semestres no curso de origem e que tenham aproveitamento em, no mínimo 70% das disciplinas matriculadas. O critério de desempate será o de maior somatório de pontos no curso de origem;

3.2. transferência de alunos oriundos de cursos idênticos na área de informática do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham concluído, no mínimo um semestre no curso de origem e que tenham sido aprovados em, no mínimo 70% das disciplinas matriculadas. O critério de desempate será o de maior somatório de pontos no curso de origem (**transferência externa**);

3.3 Ingresso de **portador de diploma** de qualquer Curso Superior reconhecido pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior.

3.4. os alunos ingressantes terão um período de um ano para adaptação curricular, improrrogável, findo o qual deverão enquadrar-se nas regras vigentes do curso de Sistemas de Informação da UFSM;

3.5. não serão avaliados processos com a documentação incompleta.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

A Confirmação da Vaga, para candidatos selecionados nos cursos oferecidos para ingresso no 2º semestre de 2014, segue, rigorosamente, as orientações contidas no Edital Geral, item 7, páginas 2 e 3 constante neste Edital..

5. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

As orientações para Matrícula constam no item 8, do Edital Geral, página 3, parte integrante deste Edital.

O candidato que não comparecer na Coordenação do Curso e/ou Secretaria Unificada de Graduação (SUGRAD), para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **20 de junho de 2014**, no site <http://www.ufsm.br>;

6.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

6.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 017/2014/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Secretaria Unificada de Graduação - SUGRAD

UFSM Campus Frederico Westphalen - CESNORS

Linha Sete de Setembro, s/n – BR 386 – km 40.

e-mail: sugrad.fw@ufsm.br

Fone: (055) 3744 8964

e-mail: sugrad.fw@ufsm.br

Site da UFSM: www.ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL Nº 001/2014
TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO
CAMPUS SILVEIRA MARTINS

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de **21 à 28 de maio de 2014**, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de **10(dez)** vagas no Curso Superior de **Tecnologia em Agronegócio (3003) – Campus de Silveira Martins**, para ingresso no segundo semestre letivo de 2014.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas nas páginas 1 e 2 do Edital Geral.

1.1.2 os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex) para o seguinte endereço: **UDESSE, Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, Rua Francisco Guerino, 407, secretaria dos cursos, Cep 97195-000, Silveira Martins, RS, Brasil**, no período de **21 a 28 de maio de 2014**. Não será aceita a documentação enviada via e-mail.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SELEÇÃO:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**

2.2. comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para **transferência externa e interna**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;

2.3 duas (02) vias do Histórico Escolar Oficial com carimbo e assinatura da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos); comprovando ter cursado, com aprovação, um **mínimo de 120 horas e no máximo 720 horas**, em disciplinas dos cursos listados no item 3;

2.4 programas das disciplinas cursadas com autenticação da Instituição de origem (para **transferência externa e portadores de diploma**);

2.5. uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**. O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre;

2.7 a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.2). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

3.1. Transferência interna de cursos afins da UFSM: Tecnologia em Gestão Ambiental; Tecnologia em Gestão de Turismo; Tecnologia em Gestão de Cooperativas; Administração; Agronomia; Engenharia de Produção; Engenharia Florestal; Zootecnia; Ciências Econômicas; Ciências Contábeis; Tecnologia em Alimentos.

3.2. Transferência externa de Instituições Públicas de Ensino Superior (acrescidos de análise dos programas das disciplinas cursadas) de mesmo curso ou afins: Tecnologia em Agronegócio; Bacharelado em Agronegócio; Tecnologia em Agropecuária; Tecnologia em Agroindústria; Tecnologia em Gestão de Cooperativas; Tecnologia em Produção Integrada; Tecnologia em Processos Gerenciais; Administração; Agronomia; Engenharia de Produção; Engenharia Florestal; Zootecnia; Ciências Econômicas; Ciências Contábeis; Tecnologia em Alimentos.

3.3. Transferência externa de Instituições Privadas de Ensino Superior (acrescidos de análise dos programas das disciplinas cursadas) do mesmo curso ou afins: Tecnologia em Agronegócio; Bacharelado em Agronegócio; Tecnologia em Agropecuária; Tecnologia em Agroindústria; Tecnologia em Gestão de Cooperativas; Tecnologia em Produção Integrada; Tecnologia em Processos Gerenciais; Administração; Agronomia; Engenharia de Produção; Engenharia Florestal; Zootecnia; Ciências Econômicas; Ciências Contábeis; Tecnologia em Alimentos

3.4. Portador de diploma de curso superior.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 Para todos os itens da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher o seguinte requisito: ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Para **transferência interna e externa** terão prioridade os candidatos com maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

5.2. Para o **portadores de diploma** terão prioridade os candidatos com:

1º) diploma de Curso Superior em áreas afins ao Curso (de acordo com os critérios citados no item **3.1, 3.2 e 3.3**, acrescidos de análise dos programas das disciplinas cursadas);

2º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

6. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

A Confirmação da Vaga, para candidatos selecionados nos cursos oferecidos para ingresso no 2º semestre de 2014, segue, rigorosamente, as orientações contidas no Edital Geral, item 7, páginas 2 e 3 constante neste Edital..

7. CONDIÇÕES DE MATRÍCULA:

A orientações para Matrícula constam no item 8, do Edital Geral, página 3, parte integrante deste Edital.

O candidato que não comparecer na Coordenação do Curso, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

8. OBSERVAÇÕES:

8.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

8.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

8.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **20 de junho de 2014**, no site <http://www.ufsm.br>;

8.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

8.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 017/2014/ DERCA.

INFORMAÇÕES:

Curso Superior de Tecnologia em Tecnologia em Agronegócio

UFSM Campus Silveira Martins Rua Francisco Guerino, 407

Silveira Martins, RS Fone: 55 3224 4701

Telefone (55) 3224-4701

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL Nº 02/2014
TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL
Campus Silveira Martins

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de **21 a 28 de maio de 2014**, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de 15 (quinze) vagas no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (3000) – Campus de Silveira Martins, para ingresso no segundo semestre letivo de 2014.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas nas páginas 1 e 2 do Edital Geral.

1.1.2 os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex) para o seguinte endereço: UDESSM, Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, Rua Francisco Guerino, 407, Secretaria dos cursos, CEP 97195-000, Silveira Martins, RS, Brasil, no período de 21 a 28 de maio de 2014. Não será aceita a documentação enviada por meio eletrônico.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SELEÇÃO:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado;

2.2. comprovante de matrícula atual impresso, carimbado e assinado pela Instituição de origem (para transferência interna e externa). Não serão aceitos requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;

2.3 duas (02) vias do Histórico Escolar Oficial com carimbo e assinatura da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos); comprovando ter cursado, com aprovação, um mínimo de 120 horas e no máximo 720 horas, em disciplinas dos cursos listados no item 3;

2.4. programas das disciplinas cursadas com autenticação da Instituição de origem (para transferência externa e portador de diploma);

2.5. uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para portadores de diploma. O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre;

2.6. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.2). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

3.1. transferência interna de cursos afins da UFSM: Agronomia, Ciências biológicas, Engenharia ambiental, Engenharia florestal, Engenharia sanitária e ambiental, Geografia, Química, Tecnologia em Gestão de Turismo, Tecnologia em Agronegócio.

3.2. transferência externa de Instituições de Ensino Superior Públicas (acrescidos de análise dos programas das disciplinas cursadas) de mesmo curso ou afins: Agronomia, Ciências biológicas, Ecologia, Engenharia ambiental, Engenharia florestal, Engenharia sanitária e ambiental, Geografia, Gestão Ambiental, Química, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Meio ambiente.

3.3. transferência externa de Instituições de Ensino Superior Privadas (acrescidos de análise dos programas das disciplinas cursadas) de mesmo curso ou afins: Agronomia, Ciências biológicas, Ecologia, Engenharia ambiental, Engenharia florestal, Engenharia sanitária e ambiental, Geografia, Gestão Ambiental, Química, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Meio Ambiente.

3.4. portador de diploma de curso superior.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. para todos os itens da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher o seguinte requisito: ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1 Para transferência interna e externa terão prioridade os candidatos com maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

5.2 Para portadores de diploma terão prioridade os candidatos com:

1º) diploma de Curso Superior em áreas afins ao Curso (de acordo com os critérios citados nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 acrescidos de análise dos programas das disciplinas cursadas);

2º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

6. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

A Confirmação da Vaga, para candidatos selecionados nos cursos oferecidos para ingresso no 2º semestre de 2014, segue, rigorosamente, as orientações contidas no Edital Geral, item 7, páginas 2 e 3 constante neste Edital.

7. CONDIÇÕES DE MATRÍCULA:

As orientações para Matrícula constam no item 8, do Edital Geral, página 3, parte integrante deste Edital. O candidato que não comparecer na Coordenação do Curso, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

8. OBSERVAÇÕES:

8.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

8.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

8.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **20 de junho de 2014**, no site <http://www.ufsm.br>;

8.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

8.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 017/2014/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental – UDESSM/UFSM

Campus Silveira Martins

Rua Francisco Guerino, 407

Silveira Martins – RS CEP 97195-000

Telefone (55) 3224-4701

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL Nº 002/2014
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO
CAMPUS SILVEIRA MARTINS

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **21 a 28 de maio de 2014**, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de 10 (dez) vagas no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo (3001) – Campus de Silveira Martins, para ingresso no segundo semestre de 2014.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas nas páginas 1 e 2 do Edital Geral.

1.1.2 os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex) para o seguinte endereço: UDESSM, Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, Rua Francisco Guerino, 407, secretaria dos cursos, Cep 97195-000, Silveira Martins, RS, Brasil, no período de **21 a 28 de maio de 2014**. Não será aceita a documentação enviada por meio eletrônico.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SELEÇÃO:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado

2.2. comprovante de matrícula atual impresso, carimbado e assinado pela Instituição de origem (para transferência interna e externa). Não serão aceitos requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante);

2.3 duas (02) vias do Histórico Escolar Oficial com carimbo e assinatura da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos); comprovando ter cursado, com aprovação, um mínimo de 120 horas e no máximo 720 horas, em disciplinas dos cursos listados no item 3; (para os itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 dos critérios de seleção em ordem de prioridade abaixo relacionados);

2.4. programas das disciplinas cursadas com autenticação da Instituição de origem (para transferência externa e portadores de diploma);

2.5. uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para portadores de diploma. O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre;

2.6. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.2) A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

3.1. transferência interna de cursos afins da UFSM: Tecnologia em Processos Gerenciais; Tecnologia em Agronegócio; Tecnologia em Gestão Ambiental; Tecnologia em Gestão de Cooperativa; Administração; Arquivologia; Arquitetura e urbanismo; Ciências Econômicas; Ciências Sociais; Ciências Contábeis; Geografia; História; Direito; Filosofia Comunicação Social

3.2. transferência externa de Instituições de Ensino Superior Públicas (acrescidos de análise dos programas das disciplinas cursadas) de mesmo curso ou afins: Tecnologia em Gestão de Turismo; Turismo; Gastronomia; Hotelaria; Engenharia de Produção; Administração; Arquivologia; Arquitetura e Urbanismo; Ciências Econômicas; Ciências Sociais; Ciências Contábeis; Geografia; História; Comunicação Social; Direito; Filosofia; Ecoturismo.

3.3. transferência externa de Instituições de Ensino Superior Privadas (acrescidos de análise dos programas das disciplinas cursadas) do mesmo curso ou afins: Tecnologia em Gestão de Turismo;

Turismo; Gastronomia; Hotelaria; Engenharia de Produção; Administração; Arquivologia; Arquitetura e Urbanismo; Ciências Econômicas; Ciências Sociais; Ciências Contábeis; Geografia; História; Comunicação Social; Direito; Filosofia; Ecoturismo.

3.4. portador de diploma de curso superior.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. Para todos os itens da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher o seguinte requisito: ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Para os itens 3.1, 3.2, 3.3 terão prioridade os candidatos com maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

5.2. Para o item 3.4 terão prioridade os candidatos com:

1º) diploma de Curso Superior em áreas afins ao Curso (de acordo com os critérios citados no item 3.1, 3.2 e 3.3, acrescidos de análise dos programas das disciplinas cursadas);

2º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

6. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

A Confirmação da Vaga, para candidatos selecionados nos cursos oferecidos para ingresso no 2º semestre de 2014, segue, rigorosamente, as orientações contidas no Edital Geral, item 7, páginas 2 e 3 constante neste Edital..

7. CONDIÇÕES DE MATRÍCULA:

A orientações para Matrícula constam no item 8, do Edital Geral, página 3, parte integrante deste Edital.

O candidato que não comparecer na Coordenação do Curso, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

8. OBSERVAÇÕES:

8.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

8.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

8.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia 20 de junho de 2014, no site <http://www.ufsm.br>;

8.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

8.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 017/2014/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo UFSM

Campus Silveira Martins - Fone: 55 3224 4701 Rua Francisco Guerino, 407

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL nº 001/2014
TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INTERNET
Campus Frederico Westphalen

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **21 a 28 de maio de 2014**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **30(trinta)** vagas no Curso Superior de **Tecnologia em Sistemas de Internet (Código 080.TCAFW)**, **Campus Frederico Westphalen**, para ingresso no segundo semestre letivo de 2014.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas nas páginas 1 e 2 do Edital Geral.

1.1.2. os documentos exigidos para a seleção, deverão ser enviados, via correios (sedex), ou entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, no seguinte endereço: **Secretaria Unificada de Graduação (SUGRAD), CESNORS/UFSM. Prédio Central, Linha Sete de Setembro s/n - BR386 KM40 CEP 98400-000 - Frederico Westphalen - RS, Brasil**, no período de **21 a 28 de maio de 2014**. Não será aceito envio da documentação por meio eletrônico;

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SELEÇÃO:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**;

2.2. comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para **transferência externa e interna**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;

2.3. duas (02) vias do Histórico Escolar oficial com carimbo e assinatura da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.4. grade curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto para alunos da UFSM);

2.5. uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**. O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre;

2.6. programa das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para alunos da UFSM);

2.7. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.2). Não será aceita a documentação enviada por meio eletrônico. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º) **reingresso** de alunos que tenham se desvinculado do curso;

2º) **transferência interna**, de alunos de cursos graduação da UFSM presencial ou a distância;

3º) **reingresso com transferência interna**, de alunos que tenham se desvinculado de cursos graduação da UFSM presencial ou a distância;

4º) **transferência externa**, de alunos de cursos de Graduação do Sistema Brasileiro de Ensino Superior presencial ou a distância que tenham concluído, no máximo 70% da carga horária total do curso de origem.

5º) Ingresso como **portador de diploma** em curso superior.

3.1. somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem com carimbo e assinatura;

3.2. os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE**. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar;

3.3. em caso de haver mais de um candidato com mesma média simples, considerando duas casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

3.4. para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE**. Para cômputo da carga horária total serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das Instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados à documentação.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

A Confirmação da Vaga, para candidatos selecionados nos cursos oferecidos para ingresso no 2º semestre de 2014, segue, rigorosamente, as orientações contidas no Edital Geral, item 7, páginas 2 e 3 constante neste Edital.

5. CONDIÇÕES DE MATRÍCULA:

As orientações para Matrícula constam no item 8, do Edital Geral, página 3, parte integrante deste Edital.

O candidato que não comparecer na Coordenação do Curso, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **20 de junho de 2014**, no site <http://www.ufsm.br>;

6.4. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 017/2014/DERCA.

6.5. os alunos selecionados, em caso de efetivação da matrícula, terão que se adaptar à oferta de disciplinas do semestre corrente;

6.6. todo e qualquer aproveitamento de créditos, deverá passar pela análise e aprovação da coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Para Internet;

INFORMAÇÕES:

Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet/CAFW

Linha Sete de Setembro, Caixa Postal 54, CEP 98.400-000

Fone: (55) 3744-8900 ou (55) 3744-8940

Frederico Westphalen - RS